

EM nº 00866/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.036696/2016-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4744/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.035, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA. (CNPJ nº 46.723.995/0001-10), nos termos da Portaria nº 1.220, de 29 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Franca, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b62ca29e-0a64-4fd8-b437-32bb0d888ae0>

b62ca29e-0a64-4fd8-b437-32bb0d888ae0